ANNO DE 1841. TERÇA FEIRA — 12 DE OUTUBRO. NUM. 222

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB.

Quart. ming. a 7 – as 6 h. e 56 m. da tard.
Lua Nova a 14 – as 2 h. e 36 m. da man.
Quart. cresc. a 22 – as 6 h. e 50 m. da man.
Lua Cheia a 30 – as 3 h. e 3? m. da man.

Mare cheia para o dia de 12 Outubro.

As 2 horas e 6 minutos da tarde.
As 2 horas e 20 minutos da manh.

CAMBIOS. — Outubro 11.

Londres...... 29 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França...... 320 reis por franco. Comp. Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas 14$500 – 14$700
" Ditas " " novas 14$400 – 14$600
" Ditas de 4$000 reis, 8$100 – 8$300
PRATA — Patacões Brasileiros ------ 1$620 – 1$640
" Pezos Columnarios ------ 1$620 – 1$640
" Ditos Mexicanos ------ 1$600 – 1$620
" Miuda. ------------ 1$420 – 1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Firmino B. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Terça S. Cypriano B. M. – Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
18 Quarta S. Eduardo Rei. — Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
19 Quinta S. Calisto P. M. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
20 Sexta S. Thereza de Jezus V. C. – Audiencia do Juiz de D. da 1. vara.
21 Sabbado Martiniano M. – Rel. e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
22 Domingo S. Eduvirges Duqueza.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 28 de agosto de 1841.

Presidencia do Snr conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Snr. quarto secretario lê um officio do ministro da marinha, remettendo hum dos authographos sancionados da lei fixando as forças navaes para o anno financeiro de 1842 a 1843.

Fica o senado inteirado, e mandada-se partecipar a camara dos Snrs. deputados.

São eleitos a sorte para a deputação que tem de receber o ministro da guerra os Snrs. Monteiro de Barros, marquez de Baependy e Vergueiro.

Ordem do dia.

Entra em primeira discussão o projecto de lei creando huma relação na capital da provincia de Minas Geraes e outra na de S. Paulo.

He apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto volte a commissão, para contemplar nas novas creações a provincia do Rio Grande do Sul, limittando o numero dos desembargadores. – S. R. – Ferreira de Mello.

Fica addiada a discussão por se achar na ante-camara o ministro da guerra, o qual sendo introdusido com as formalidades do estilo, toma assento na mesa.

Entra em primeira discussão a resolução que manda organisar o quadro dos officiees do exercito e dos da armada.

He apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento deste projecto até a sessão do anno seguinte – Paula Souza.

Posto a votos não passa.

Discutida a materia, he approvada a resolução para passar a segunda discussão, na qual entra emmediatamente, e he discutido o artigo 1.

Passa-se a discussão o art. 2. e fica adiada a discussão pela hora.

Retira-se então o ministro, e o artigo 1. é approvado.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a continuação da 3. discussão do projecto qeu reforma o codigo do processo, seguindo-se a terceira discussão do projecto – AC – alterando a disposição provisoria.

Levanta-se a sessão as duas horas e 20 minutos.

Sessão de 30 de agosto.

Presidencia do Sr. Luiz Jose de Oliveira.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Snr. primeir Secretario lê hum officio do ministro do imperio, remettendo a copia do decreto de 28 do corrente, pelo qual S. M. o I. ha por bem prorogar até o dia 3 do proximo futuro mez de outubro a actual sessão da assemblea geral legislativa.

Continua a terceira discussão, adiada pela hora na ultima sessão, do projecto de lei – R – e emendas – X – deste anno, conjunctamente com as emendas dos Snrs. senadores, emendando o codigo do processo.

He offerecida a seguinte emenda.

Offereço o projecto – M – que acaba de ser distribuido, como emenda ao projecto – R – que se acha em terceira discussão. Em 27 de agosto de 1841. – Vasconcellos.

He apoiada.

He apoiada, bem como o sobredito projecto – AC –

Constando char-se na ante-camara o ministro da justiça, fica a discussão suspensa, e são eleitos a sorte para deputação que tem de o receber os Snrs. Lobato, Almeida e Silva e barão de Suassuna.

Introdusido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento na mesa, e procegue a discussão suspensa do projecto de reforma do codigo do processo.

He apoiado este requerimento:

Requeiro que o projecto, novamente offerecido como emenda seja discutido em separado, depois de concluida a discussão deste. Vergueiro.

Posto a votos não passa: e contiuua a discussão do projecto de reforma do codigo do processo, declarando o Snr. presidente que a discussão do projecto – AC –, offerecido como emenda, ficava addiada para a primeira sessão.

Dada a hora, fica adiada a discussão.

Retirando-se o ministro, o Snr. presidente dá para ordem do dia terceira discussão do projecto de resolução, fixando o subsidio dos Snrs. deputados; seguindo-se as materias dadas para hoje, começando-se pelo projecto – R – reformando o codigo do processo, com as emendas respectivas, inclusive o projecto – AC –

Levanta-se a sessão as duas horas e 35 minutos.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 do corrente.

Officio – Ao Exm. presidente da Paraiba, communicando-lhe que segue para a referida provincia a escuna – Primeiro de Abril – a fim de condusir os recrutas, que se achão promptos, segundo requesitou em seo officio do 1. do corrente, e pedindo-lhe, que faça voltar a mesma escuna com a possivel previdade, por assim convir ao publico serviço.

Dito – Ao Exm. bispo deocesano, significando-lhe, que sendo a religião a fonte principal da moral publica, e por consequencia da tranquilidade e felicidade do estado, e cumprindo promover por todos os meios a propagação e sustentação de todos os principios sublimes, em que se ella funda, removendo ao mesmo tempo quaes quer embaraços, que se opponhão ao esplendor do culto divino, á edificação dos fieis, e ensino da doutrina da Igreja, dirige-se a presidencia á S. Ex. participando-lhe, q' tendo chegado á esta provincia cinco missionarios capuchinhos, ficão a sua disposição para os empregar onde melhor convier ao fim indicado.

Dito – Ao commandante das armas communicando-lhe que tendo-se mandado aprontar o navio – Pirapama – para ir levar farinha e outros objectos a ilha de Fernando, haja de dar as suas ordens sobre o serviço militar da dita ilha.

Dito – Ao mesmo, communicando-lhe, que foi expedida ordem ao director interino do arsenal de guerra para mandar faser na fortalesa do Brum os concertos, que são precisos, segundo requesitou em seo officio de 6 do corrente.

Dito – Ao prefeito da comarca de Nasareth, respondendo-lhe, que não merecendo a approvação da presidencia a deliberação que tomou de deixar ficar na cadeia daquella villa o reo Jose Marques da Silva, condemnado pelo respectivo jury a um anno de galés, para na qualidade de calceta faser a faxina da referida cadeia; cumpre que o remetta para esta cidade, a fim de ser empregado nas obras publicas.

Dito – Ao mesmo, respondendo-lhe que não pode ter lugar a medida, que indica de serem satisfeitas pela collectoria daquelle municipio as despesas feitas com o fornecimento do sustendo dos presos pobres, devendo taes despesas serem pagas pela thesouraria na forma até aqui praticada.

Dito – Ao Director do arsenal de guerra, significando-lhe que pode mandar faser a compra das madeiras, que são precisas para as obras do mesmo arsenal, conforme requesita em seu officio de 6 do corrente.

Dito – Ao engenheiro L. L. Wauthier, enviando-lhe uma copia da tabella dos tractamentos conforme requesitou em seo officio de 6 do corrente.

Portaria – Ao commandante da escuna – Primeiro de Abril – para faser-se de vella para a provincia da Paraiba no dia 9 do corrente a fim de condusir os recrutas, que ali se achão promptos.

Dita – Ao mesmo para receber a seo bordo e transportar para a Provincia da Parahiba o deputado João Coelho Bastos.

Idem do dia 8.

Officio – Ao commandante das armas, communicando-lhe em resposta ao officio de 7 do corrente que foi remettida ao director interino do arsenal de Guerra para ser satisfeita a nova requesição de fardamento para a companhia de artifices.

Dito – Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, respondendo-lhe que pode mandar adiantar ao escrivão administrador da mesa das rendas internas provinciaes a quantia de tresentos mil reis que elle requesita para a cobrança da divida activa.

Dito – Ao inspector geral das obras publicas, significando-lhe em resposta ao seo officio de 7 do corrente em que partecipa que a travessa do primeiro lanço da estrada do Sul não o tem feito de novo a pesar de lhe ter por veses officiado para o construir, que proceda a tal respeito na forma da lei e do artigo 7. do contracto da arrematação.

Dito – Ao administrador fiscal das obras publicas, respondendo-lhe, que pode remetter outro calceta para a fortalesa do Brum em lugar do que adoeceo, segundo requesita o respectivo commandante.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 do corrente.

Officio – Ao Exm. presidente, disendo lhe q'tendo a comp. d'artifices depois de setembro do anno findo augmentado em praças, e havendo-se demorado a manufacturação do fardamento mandado fornecer por despacho daquelle mez, tomara o acordo de mandar faser a nova requequesição que lhe enviava sob numero 2, devendo ficar inutilisada de numero 1, que tambem lhe remettia.

Dito – Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento do soldado de cavalaria Sivestre de Resende, que solicitava demição, allegando ter sido impropriamente recrutados e informando que este soldado se havia apresentado da deserção, e ficara preso para ser julgado em conselho de guerra, na forma da ordenação de 9 de abri de 1805; julgamento que se tinha protestado, assim como o de outros em igualdade de circunstancias, por constar ter Sua M. o Imperador por decreto de 18 de julho deste anno perdoado os desertores e estar-se a espera que este decreto fosse officialmente remettido, para ter devida execução.

Dito —— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, passando preso a sua disposição, o alferes Jesuino Jose Tavares, commandante da guarda principal, em consequencia de recusar receber o Santo do official superior do dia, a pretexto de estar este a cavallo, como veria da parte original do mesmo official superior do dia, o capitaõ Claudino Binicio Maxado.

Dito – Ao inspector da thezouraria, para que houvesse de mandar entregar a Alexandre Simião da Cruz, a quantia de 6U000 reis pertencente ao tenente Jose Lucio, Snr. do engenho Camurim, por ter falecido duas junde bois para conducção de uma peça de cal. 12, do lugar onde se achava para o desembarque de Pitimbu'.

Dito – Ao tenente coronel commandante do deposito, remetendo-lhe os papeis da contabelidade do destacamento da comarca do Pao do Alho, pertencentes ao mez de setembro ultimo, cuja importancia deveria entregar ao cabo Antonio Pereira Barata.

Dito – Ao prefeito da comarca do Pao do Alho, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seo de 3 do corrente.

Dito – Ao major Antonio Gomes Leal, disendo-lhe que a presidencia em vista do que representou em seo officio de 8 de setembro ultimo, mandou continuar a pratica estabelecida em 1836, a respeico das salvas dadas pelos navios de guerra, nos dias nacionaes, com relação a fortalesa do Brum, isto he que aquelles devião salvar ao segundo tiro desta.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 6. de Outubro.

Officio – Ao Exm. Presidente da provincia informando sobre o pagamento de huma conta remettida pelo prefeito da commarcar de Garanhuns

Dito – Ao inspector da thesouraria provincial communicando-lhe ficarem expedidas as ordens, da conformidade com o seo officio da mesma data, para que o thesoureiro da fasenda entregue ao da dita thesouraria por conta do suprimento de 150 000U reis mandado abonar pela lei do orçamento para o corrente anno financeiro, a quantia de 12:500U reis da prestação do corrente mez.

Dito – Ao inspector d'alfandega disendo-lhe, que tendo o Exm. Presidente da provincia determinado por officio do 1. do corrente, em vista da sua informação, em que declara ser possivel estabelecer-se no torreão d'alfandega que fica contiguo ao forte do

Mattes a repartição, ou escritorio dos engenheiros francezes, que se achão no serviço desta provincia que se fação no mesmo terreão es obras indicadas em dita informação, dando-se a incumbencia dellas ao steriometra da mesma alfandega; cumpria por tanto q' expedisse as suas ordens para q' isto tivesse logo execução.

Portaria - Ao 2. escripturario da contadoria incarregado da contabilidade militar, remettendo-lhe para sua intelligencia, a copia do aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 6 de Agosto do corrente anno, mandando que se não faça pagamento algum de dividas pertencentes ao anno financeiro proximo findo, e aos anteriores sem que para este fim se decretem fundos competentes.

Diversas Repartições

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pern. na semana de 11 de Outubro, a 17 do mesmo, anno de 1841.

Asucar B. novo	1. S. ar.	2100)	
	2. « "	2000)	2000 1.Q.
	3. « "	1900)	
800	4. « "	1750)	
	5. « "	1600)	1$600 2.d.
	6. « "	1450)	
Dito B. velho	1. S. "	1800)	
	2. « "	1700)	1$700 1.d
	3. « "	1600)	
500	4 « "	1450)	1$300 1.d
	5. « "	1300)	
	6. « "	1150)	
Dito M. novo	1. S. "	1400)	1$400 2.d
900	2. « "	1300)	
Dito M. velho	1. S. "	1100)	1$100 1.d.
600	2. « "	1000)	
Algodão em pluma	1. Sorte ar.	6U500	
	2. « «	5U500	
	3. « «	4U500	

Antonio Bento Froes.
Jose Maria Sezar do Amaral.
Feitores e Conferontes.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, commendedor da ordem de Christo e inspector d'alfandega por S. M. I. que Deos Guarde &c.

Faz saber, q' no dia 13 do corrente, se hade arrematar em hasta publica a porta da alfandega ao meio dia, a barca que servio de vigia na barreta do Sul, com 1 fugão, 2 camarote, 1 leme com uma cavilha, 1 amarra de piassava, duas insarcias de dita, 1 brandal, 1 mastro, 1 dito de juanete, 1 verga de traquete. 1 dita de bollaxo, 1 dita de juanete 1 retranca, 1 váo e 1 fateixa no valor de 180U000 rs.

Alfandega 9 de outubro 1841.
V. T. P. de F. Camargo.

EDITAL.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Administrador da Meza do Consulado, por S. M. I. e C. que Deos Guarde &c.

Faço saber que no dia 17 do corrente, se haõ de arrematar na porta da mesma duas caixas d'assucar branco n. 5, macavado n. 88 apprehendidas pelos respectivos empregados do trapiche novo, e pelourinho por enexactidão das taras; em cujo dia se findão os prazos marcados no regulamento; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante.

E para que chegue a noticia a quem convier, mandei affixar o presente edital na porta d'esta administração, e publicar pela imprença. Meza do Consulado de Pernambuco 11 d'Outubro de 1841.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

OBRAS BUBLICAS.

Em virtude das ordens do Exm. Sr. Presidente da provincia poem-se novamente em praça, para serem adjudicadas a quem por menos fizer; as obras do melhoramento da estrada de Parnamerim junto á Santa Anna, avaliadas em Rs. 8:686U129.

As pessoas a quem convier este contracto são convidadas a comparecer nesta repartição devidamente habilitadas de fiadores idoneos em os dias 22, 23, e 25, do corrente, em que terá lugar a arrematação; e na mesma Repartição poderão examinar a descripção, orçamento e condições todos os dias uteis ás horas do expediente. Inspecção das obras publicas 7 de Outubro de 1841.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Outubro de 1841.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem presos pelo sub-prefeito d'esta freguezia Francisco Xavier da Silva, e Antonio Militão Martinz Pereira, brancio, por estarem em desordem no lugar da ribeira; forão remettidos para a cadeia; e por um logista nas 5 pontas o preto Luiz, escravo de Francisco Cavalcante. por lhe ter furtado uma peça de chita; teve igual destino.

E' o que consta das partes hoje recebida n'esta secretaria.

Idem do dia 11.

Illm. e Exm. Sr. -- Pelo commandante da patrulha do corpo policial do districto do collegio foi hontem preso o Inglez Georg Fox, por lhe ser apprehendida uma bengalla com estoque; foi remettido á cadeia para passar á disposição da justiça, visto ter-se mandado proceder á termo d'achada.

E pelo sub-prefeito d'esta freguezia fei-me participado que hontem pelas 8 horas da noite fora assassinado com uma facada no lugar da praia do collegio o preto Francisco José por outro de nome Manoel Francisco, conhecido por trigueiro, ambos canoeiros.

Este acontecimento foi presenciado á principio por outros canoeiros, que, sem conhecimento do resultado, deixarão impunemente fugir o assassino. Ficão dadas as necessarias providencias para sua prisão. Mandei procedeo á vestoria no cadaver do assassinado, e dar-lhe sepultura

E' o que consta das partes hoje recebidas.

Correspondencia.

Snrs. Redactores.

Sendo preciso as vezes, e até util desprezar certas couzas, outras ha, que não permittem isto, muito principalmente quando qualquer vê maculada a sua reputação: bem como eu no caso de que vou tratar. Na minha correspondencia por este seu Diario de 12 de Agosto p. p., n. 147, eu disse que tinha escripto ao Snr. Ignacio Thomaz de Freitas, huma carta, e a tinha entregado de minha mão para a sua, cuja resposta me foi botada por de baixo da porta, a qual por *arte magica foi parar á mão do Snr. João Ma*noel Franco, que vendo expressões indecorosas, teve a prudencia de romper o papel para eu o não ver, o que muito louvei e ainda louvo. Porem tendo principiado bem, acabou mal; porque não conheceu o veneno, que os meus inimigos botaraõ na palavra -- arte magica -- fazendo-o crer, que era aplicada a elle, e por isso naõ duvidou assignar sem reflexaõ o seu annuncio de 30 do supracitado Agosto taõ alheio do caso. Apezar de me ver assim offendido por ter-me tratado com o caviloso, sendo verdade o que disse como vou provar, com tudo sofri na esperança delle me dar uma satisfação publica, para que se naõ fizesse de mim taõ mão conceito, e conhecesse quanto desejo ter paz com todos; porem vendo elle que esta satisfação lhe era pouco airosa começou a torcer-se, só para naõ confessar que tinha errado, quando vergonhoso só he perseverar no erro. Como conheci o seu sentido, procurei occasiaõ de fazer apparecer a verdade, e assim aconteceu, porque estando eu na caza do dito Sr. Franco ahi appareceraõ duas pessoas, e enterrogando-o eu de novo sobre aquella carta, que o meu escravo lhe deu a ler, elle respondeu tudo o que já está dito.

Sendo pois assim, como este Sr. me chamou caviloso? Os sensatos, a vista da resposta das duas testemunhas sejão Juizes entre mim, e elle de quem falla mais verdade nesta parte. Eis aqui as respostas d'ambos. -- Illms. Snrs. Zefirino de Oliveira Sousa, e Bazilio Alves de Miranda Varejão. Rogo a Vms. me queirão fazer o obzequio de responder aqui mesmo, se he certo que ouviraõ o Snr. Joaõ Manoel Franco, confessar-me que hum meu escravo lhe mostrou huma carta, que lhe disse ter achado, feita por mim, e dirigida ao Sr. Ignacio Thomaz de Freitas, com hum papel dentro anonimo; e que elle depois de ler, entregou-lhe a carta e rasgou o papel por conter palavras indecorosas, achando mais acertado, que eu as ignorasse, do que as visse, cuja prudencia eu louvo e lhe agradeço.

Nada mais. Persuadaõ-se da sinceridade com que sou de Vms. Muito Venerador e obrigado Servo -- Ignacio Alves da Silva Santos Junior. - Illm. Snr. - Cumprindo o que me pede, em responder-lhe ao pé da mesma passo a dizer-lhe que quanto o que menciona em a dita acima tudo é verdade, e a todo o tempo o direi, o ouvi do proprio Snr. Joaõ Manoel Franco. He o quanto tenho a certificar-lhe. Continuo a ser com gosto seu Attento Venerador e Creado- Zefirino de Oliveira Sousa. Sua casa 20 de Setembro de 1841 - Refiro-me a tudo quanto diz o Snr. Zefirino de Oliveira Souza, por ser a mesma verdade. Recife 21 de Setembro de 1841. - Bazilio Alves de Miranda Varejão. - Estavão reconhecidas as firmas das respostas. Snrs. Redactores, prottesto de não responder mais sobre este objecto, digaõ os meus inimigos o que quiserem, assim como não quiz responder ao Sr. Ignacio Thomaz de Freitas porque a sua correspondencia me fez nojo, assim como a todos que a lerão, mas sempre lhe direi em poucas palavras, que no tempo em que meu Pai o acreditou &c. o afiançou para elle poder hoje estar estabelecido em huma loja de fasendas, meu Pai era acreditado por todos que o conhecião e por elle, porem agora como elle já se suppõe em milhores circunstancias, e independente do seu bemfeitor (meu Pai) foi que disse tão ingratamente na sua correspondencia, que ninguem acredita e nem acreditará a meu Pai: assim Snr Freitas é que Vm. custuma a agradecer aos seus bemfeitores, e a quem nem por pensamentos o offenderaõ? Eu Snr. Freitas fallo diante de muita gente que nos conhece. A Deus Sr. Freitas, o silencio será a resposta que lhe darei de hoje em diante, porque me envergonho quando me vejo na dura necessidade de fallar assim daquellas pessoas em quem devera reinar de facto, e de direito a mais harmoniosa amisade. Eu sou Srs. Redactores De Vms. o mais obrigado e attencioso Servo. Boavista 25 de Setembro de 1841. -- Ignacio Alves da Silva Santos Junior.

VARIEDADE.

O Vigario, e o Capitão Mór.

DIALOGO.

Capitão mor. Ora bem vindo seja. Como lhe foi de Recife? Já sei, que desta vez encheo-se V. S. de noticias. Vá nos contando alguma cousa.

Vigario. Sim, meo compadre, e amigo, não faltão novidades, e huma d'ellas he, que já me não deve dar o tractamento de Senhoria, nem eu a Vmc.

Capitão Mór. Oh! Essa he boa! E quem foi, que nos tirou a Senhoria, de que estamos de posse a tantos annos?

Vigario. Por lei, nunca tivemos tal tractamento; antes há hum Alvará do Rei velho, e huma tabella marcando os tractamentos, e ahi se vê, que nos não compete a Senhoria. Ultimamente veio ordem para se por em restricta execução esse Alvará e até já sahio no Diario: admira-me não o ter lido.

Capitão Mór. Amigo, e Sr. meu, depois que li a absolvição, que o jury de .... deo a hum facinoroso, que aqui fora sentenciado a prizão perpetua com trabalho por causa de ter feito quatro mortes, todas provadas com a maior evidencia, e o tal jury, para onde appelou o malvado o julgou innocente, assentei de nunca mais ler peridicos, limitando-me ás minhas Horas Mariannas, ao meu Carlos Megno, e á Constante Florinda.

Vigario. O mais he, que lhe acho alguma rasão. Tudo está corrompido. Dizia-se, que o julgamento dos réos por juizes letrados não prestava; por que estes erão faceis de seduzir, e subornar: vierão os jurados; e o que he, que temos visto? O mesmo, ou peor. Do jury da capital, onde ha sem duvida mais illustração, mais independencia, pode o criminoso appellar para qual quer jury dessas brenhas, onde reina a mais crassa ignorancia, e ali com honrosas excepções o mesmo he ser valentão, e assassino, que merecer as sympathias de muitos juizes, cada hum dos quaes talvez não tenha ás costas menos de trez, ou quatro mortes.

Capitão Mór. He assim mesmo meu, Reverendo compadre: os jurados entre nós tem concorrido para o grande augmento dos crimes. Em o réo tendo padrinhos, que nunca faltão a os malvados, pode contar com a impunidade.

Vigario. E note outra cousa. Entre nós só he perseguido pela justiça, só passa pelo rigor da lei aquelle, que comette pequenos crimes, por ex. o que diz injurias a outrem, o que dá meia duzia de soccos, o que faz huma alicantina insignificante, &c. &c.: mas o facinoroso de grande escalla, o sujeito, que tem fama de valentão, e cometteo assassinios horrorosos, esse he accolhido, he estimado, e zomba das leis, e de tudo.

Capitão Mór. Por isso he que cada hum vai tractando de vingar-se por suas mãos. Se eu estou certo, que de prender aquelle, que ameaçou a minha existencia, ou tirou a vida a meu irmão, a meu filho, a meu pai, o resultado he ser solto, e livre para descarregar sobre mim todo o seu furor; naturalmente procurarei vingar-me, e desfazer-me de hum malvado inimigo, que me traz sempre dessocegado; e d'aqui que cadeia de crimes! Que desordem, que immoralidade! Deos nos queira valer.

Vigario. Sr. Capitão mór, creia o que lhe digo; a maior parte dos nossos males provem da falta de temor de Deos; por que "initium sapientiæ est timor Domini". Depois que certos livrinhos se espalharão entre nós, combatendo a existencia de Deos a immortalidade da noss'alma, as penas, e recompensas da vida eterna; depois que generalisarão as doutrinas do sensualismo, e egoismo, em consequencia das quaes os homens assentárão, que não há outra cousa, senão satisfazer cada hum as suas paixões; por que depois da morte nada mais há; depois finalmente que essa chamada philosophia lhes ensinou, que chegado á sepultura o homem não se differença do cão, ou do burro, acabou-se a moral, acabou-se a justiça, acabou-se tudo.

Capitão Mór. Fallou agora o Sr. Vigario, como quem he: disse a pura verdade: mas, graças a Deos, ainda há quem tenha Religião. Aqui estou eu, que não perco o meu terço todas as noites, e sou irmão dos bentinho das Dores, e do Carmo: não falto á Missa, e todos os annos me desobrigo; e assim vou creando os meus filhos: não quero outra cousa. Mas diga-me, meu compadre, como he isso? Pois até nos tirárão a Senhoria?

Vigario Não nos tirárão; por que nunca a tivemos por lei; o que quer o novo decreto he, que se cumpra religiosamente o alvará, e tabella dos tractamentos.

Capitão Mór. Sempre ouvi dizer, que o costume faz lei.

Vigario. Sim, quando não há lei em contrario.

Capitão Mór. Não me posso accomodar com essas novidades. ¡Pois hei de sofrer de cara alegre, que o meu morador, o meu alferes, que foi d'ordenanças, que o meu cargueiro, que a comadre Anica, que esses pés rapados por ahi me tractem por Vmc.

Vigario - Se a lei o manda, assim se deve cumprir. De mais era escandaloso o abuso a respeito de tractamentos: não havia quem não tivesse Senhoria: e neste caso do que servem as distincções na sociedade?

Capitão Mor - Confesso-lhe; meu Compadre, que não me posso accommodar com essa nova teorega. Ora diga-me: que tractamento hei de dar aos Snrs. Juizes de Direito, ao Promotor, ao Prefeito da Commarca, aos Camaristas, e ao Licenciado, que aqui nos cura, quando nos não manda para o outro mundo?

Vigario. - Deve dar a todos esses hum Vm. escoteiro.

Capitão Mor - Nanja eu, que tal faça; porque trago minhas demandas, e não me convem incorrer no desagrado d'aquelles Snrs.: e tambem não venha cá nenhum desses caipiras tractar-me por Vm.; que ainda tenho tronco, e o que for morador das minhas terras hade ir para fóra pelas orelhas.

Vigario - Tenha paciencia; porque Vm. deve estar pelo que manda a lei, e ninguem está obrigado a fazer o que esta não determina;

Capitão Mor - Mal sabe a zanga, que me fez esse Vm., que agora V. Rma me deo. Diga-me pelo amor de Deos; e que tractamento heide dar aos Snrs. Dezembargadores?

Vigario - Deve-lhes dar nem mais, nem menos, que hum Vm.

Capitão Mor - Pois huns homens tão condecorados, huns homens, que decidem da minha fazenda, e mais da sua, nem esses hão de receber huma Senhoria? Estou vendo, que agora só o Papa tem Senhoria. Isto não pode ser. E como se ha de tratar ao Commandante Superior, e o Chefe de Legião?

Vigario - Todos por lei não tem mais, do que Vm.

Capitão Mor - Irra! Snr. Vigario; quem sabe, se essas leis novas, essas tabellas são arranjadas, e fingidas lá mesmo no Recife por algum pedreiro livre, que com raiva quiz tirar a Senhoria aos Reverendos Vigarios. Ora hum Vigario sem Senhoria, tractado ahi como qualquer Clerigo de requiem havia ser bonito! Nada, nada; não estou por essas endrominas. Eu cá hei de sempre dar Senhoria aos homens de bem. Diga-me

mais; que tractamento tem os Snrs. Deputados?

Vigario — Por hum novo Decreto tem Senhoria todos os que assistirão á Coroação, e Sagração de S. M. o I.; os mais preteritos, e futuros como Deputados só recebem hum rasgado Vm., como qualquer de nós.

Capitão Mor — Ora isso não pode ser. Nem Deputados, nem Dezembargadores, nem Juizes de Direito, nem Doctores, nem Prefeitos; nem Promotores, nem Camaristas nem Commandantes Superiores, nem Chefes de Legião, nem mesmo Capitães mores, nem Vigarios, ninguem tem Senhoria? E como se ha de tractar o commandante das Armas?

Vigario — Se elle não tiver a patente de Brigadeiro, ou Marechal, chucha hum Vm., como qualquer miseravel peccador.

Capitão Mor — Ora está bem boa essa! Pois hum homem, que anda de ordenanças pela popa, hade-se lhe dar hum triste, e aguado Vm, como a qual quer Cabo d'esquadra? Nada, não estou pelos auctos. Senhoria, e mais Senhoria. Os Vms só devem ficar para a gente muito pobre, e que não tenha onde cahir morto. Diga-me: e em que ficárão os Dons das Senhoras?

Vigario — Tambem há lei, que regula esses tractamentos: e não pense, que o Dom he ahi para qualquer Senhora.

Capitão Mor — Pior he essa! Não bulão com o bello sexo, que não he para graças desta natureza. Minha mulher, por ex., á Snra. D. Anna, sempre teve Dom desde que nasceo, tanto que quando era menina todos lhe chamavão Domdom. Qual será o desavergonhado, que hoje nas minhas barbas á tracte por Sinharana?

Vigario — A lei, e não o capricho he, que deve regular esses tractamentos.

Capitão Mor — Valha-nos Deos com tanto palavreado de leis: até ha leis para dar, e tirar a Senhoria, que a gente chupava de mansa, e pacifica posse: só não há leis, que se executem, contra ladrões, e malfeitores!

Vigario — Pois que quer, que lhe faça? Abusos, e corruptellas não devem servir d'argumentos contra leis expressas.

Capitão Mor — Sim, Snr. Vigario, parece, que hoje os homens engolem trancas, e engasgão-se com hum mosquito. Tenho duas filhas, como sabe, D. Francisca, e D. Thereza: sempre assim forão tratadas: e hei de sofrer, que alguem as chame Sinhá Chica, e Sinhá Teté do mesmo modo que se tracta a mulher do meu purgador? E quem tem seu fóro de Fidalgo, já não será nada? Já estaremos com a Republica em casa? Acha bonito o Snr. Vigario, que eu, que sempre dei Dom a sua Comadre, e ama de casa, agora a tracte por Sinhá Janeca?

Vigario. — Supposto que muito ame, e venere a minha Comadre por seu prestimo, e boas qualidades, e que ella seja huma respeitavel matrona, nunca me darei por offendido de quem não a tractar por Dom, assim como do que me não der Senhoria.

Capitão Mor. — Não diga isto, Snr. Vigario. Quanto mais penso nessa novidade, mais zangado fico. Supponha, que se ajuntão na Igreja para ouvir Missa minha mulher, minhas filhas, a senhora do Juiz de Direito, e Sinhá Getrudes, mulher do mestre de assucar, Sinha Betú, Sinhá Giló, Sinhá Canexa, &c.; hão de se saudar, e tractar reciprocamente por Vms? Isso he cousa, que caiba no possivel? Pois Sinhá Miquica he o mesmo, que a minha D. Anna? Nesta freguezia, como sabe, ha gente muito capaz. Hum he filho de hum Mestre de Campo, outro já foi no bom tempo Juiz ordinario, outro Juiz Padano, outro Juiz de Orfãos, outro Almotacel, outro Capitão d'Ordenanças: e hei de dar o chocho tractamento de Vm. a pessoas da primeira ordem? Diga-me; nem ao menos os Elleitores terão huma Senhoria?

Vigario — Por lei nenhum desses tem tal tractamento: mas já ouvi dizer, ou mesmo já li, q' na epoca das Elleições os Elleitores são soberanos: e neste caso qual será o ancioso candidato, que lhes não dê de muito boa vontade Senhoria, Excellencia, e até Alteza, e Magestade? Concluidas as Elleições, pescou quem pescou, e muito favor se lhes faz, se se não diz, que não o conhecem.

Capitão Mor — Ahi me ajuda o Sr. Vigario. Se em tempo de votos os Elleitores grão até Magestade sem haver lei para isso; eu tambem quero dar Dom, e Senhoria a quem me parecer digno. Deos me livre, que eu deixe de dar huma e muitas Senhorias ao meu correspondente na Praça; porque a primeira vez que eu lhe escrevesse, tractando-o por Vm., não me adiantava mais hum vintem, chamava-me a ajuste de contas, e nem todos os Vms. do mundo me tirarião do abysmo horroroso do saldo a favor do homem. Anjo bento! Não ha muito tempo, que estive no Recife arranchado, como costumo, em casa de meu compadre F.: vi entrar o carniceiro, que ía receber dinheiro; e ouvi com estes ouvidos o dito meu compadre tractallo por Senhoria: e extranhando-lhe eu isso ao depois, elle me disse — Compadre, o Snr. sabe, o que he aqui ser carniceiro? Os carniceros são huma potencia: estão ligados com muita gente alta: o que elles querem he o que se faz; e por tanto chuchem Senhoria por causa de duvidas.,,

Vigario — Todos esses abusos nada provão. Os tractamentos são distincções dadas pelo Monarca, e só a este compete o concedelos.

Capitaõ Mor. — V. Reverendissima, que naturalmente leo essa tabella, diga-me por quem he; que tractamento devem ter os cavalleiros do habito?

Vigario. — Como taes, não tem, se não hum Vm.

Capitaõ Mor. — Ora sou seu criado! Hum homem com huma medalha ao peito tractado por Vm., como ahi qualquer esbirro! Por isso eu fiz bem: naõ requeri habito; porque não quiz levar forquilha, como levaraõ muitos, que requerèraõ. Admirou-me alcansalo taõ facilmente o meu Compadre Mané Chico, que nunca prestou nenhum serviço, que nunca o acharaõ com capacidade nem para Juiz de Paz: porem elle me confessou, que recorreo a certo padrinho; prometteolhe servillo em tudo, e por tudo nas Elleições; e não foi preciso mais para ser condecorado. E este ditoso afilhado ha de ficar sem huma Senhoria?

Vigario. — Cada hum deve contentar-se com o que a lei lhe tem marcado: tal he a condiçaõ de quem vive no estado social.

Capitaõ Mor. — Feliz do mundo, se todos assim pensassem, e praticassem: mas eu vejo tudo andar ás avessas. Por isso eu cá vou-me regendo pela cartilha antiga. Hei de dar Senhoria aos homens de bem, e condecorados, sem me importar com tabellas, nem essas estrovengas modernas. Quem quer dá por ahi seus murros, sua facada &c., e anda solto, e livre; e eu não hei de dar Senhoria a quem me parecer, e me merecer!

Vigario. — Mas advirta, que a lei impõe pena pecuniaria a quem receber qualquer desses tractamentos indevidos.

Capitaõ Mor. — Esta agora he, que he o diabo. Isso de largar dinneiro para ter Senhoria, sahe muito caro. Nada: já naõ quero Senhoria, nem Vm., nem Você, Sr. Vigario, sabe, que mais, o dicto por não dicto. Tractemo-nos por vós, ou por tu, que he cousa segura, e não custa dinheiro. Nem minha mulher, nem minhas meninas tem Dom: chamem-as como quizerem. Huma será Sinhá Nana, outtra Sinhá Chimbita, &c., com tanto que eu não pague multa; mas esperem pelo castigo de Deos, que naõ ha de tardar. D'aqui por diante, meu Vigario, nada de Senhorias: vamos a Syntaxe; e quando nos encontrarmos, tu para lá, tu para cá: " ego et tu valemus: " eu, e tu estamos bons, huma vez que nos naõ pregaõ a forquilha da multa. A Deos.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da 1.ª parte da 7.ª Loteria dão hoje principio ao seo andamento no Consistorio da Igreja da Conceição dos Militares,

----

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thezoureiro da Loteria a favor das Obras da Igreja da Sra. do Livramanto, faz sciente ao Publico por ordem da meza regedora da respectiva Irmandade, que as rodas da referida Loteria correm impreterivelmente no dia 4 do proximo mez de Novembro á vista do que espera concorrão para a completa extração dos bilhetes.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA-VISTA.

A meza regedora da Irmandade de N. S. do Rozario da Boa-vista, tem determinado, que corraõ impreterivelmente as rodas da 1.ª parte da 1.ª Loteria no dia 29 do proximo mez de Novembro: os bilhetes achão-se a venda nos seguintes lugares; no Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio loja do Sr. Menezes Junior: rua do Cabugá botica do Snr. João Moreira Marques; e na Boa-vista, loja do Snr. Rapozo, rua do atterro.

Avisos Diversos.

☞ No armasem de taboado de pinho por detraz do Theatro, continua-se a vender excellente Farinha de trigo, para pão e bolaxa, e pelo modico preço de 8$, 10$, 11$, e 14$ rs., a dinheiro, ou prazo; e tambem se vende uma porção de superior taboado de pinho americano: na rua da Senzalla, armasem de Vicente Joze de Brito.

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa da Pesqueira, Comarca do Brejo da Madre de Deos, desappareceo em dias de Setembro p. p o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Muniz Falcão. os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio de corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriguez, e he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertões da Parahiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panellas de Miranda; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista que ter á 100,000 de gratificação. Francisco Xavier Pereira de Brito.

☞ O tenente coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão comprou por conta do conego João Rodrigues de Aaraujo o bilhete inteiro numero 526 da primeira parte da setima loteria a favor das obras do theatro publico.

☞ Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer negocio para fora desta praça; quem do seu prestimo precisar, dirija-se as 5 pontas D. 30, para tratar do ajuste.

☞ Perante o Illm. Snr. juiz do civel da terceira vara, se hão-de arrematar amanhão quarta feira 13 do corrente, escravos de ambos os sexos, sendo hum mulato que representa ter 19 annos, 2 carrinhos, 1 carrossa, hum burro, tudo novamente avaliado, que de certo influiráõ muito aos arremattantes, cujos bens vão a praça a requerimento de D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, viuva de João Carlos Pereira de Burgos, para pagamento dos credores do seu casal.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Florentina D. 11, defronte das cazas que foi do Zurrique.

☞ Aluga-se duas casas uma de sobrado, e outra terrea, com todos os arranjos para uma grande familia na Ponte de Uchoa; os pertendentes dirijão-se a Francisco Antonio de Oliveira, no atterro da Boa-vista.

☞ Há para arrendar por anno uma caza com bons commodos, na ponte de Uchoa, á margem do rio a fallar com Bento José Alves.

☞ Quem precisar de um homem para administrador de obras ou caxeiro de armazem, trapixe, ou outra qual quer occupação; dirija-se a rua de S. José, D. 35.

☞ Precisa-se de um homem para feitor de um pequeno sitio, que entenda de plantar flores: o que estiver nesta circunstancia dirija-se a rua do Cabugá, D. 7.

☞ O abaixo assignado comprou por conta e ordem do Illm. Sr. Doutor Padre Antonio da trindade Antunes Meira, rezidente hoje na Parahiba um bilhete da 1. parte da 7. Loteria do Theatro N. 412.

Francisco Joaquim Cardozo.

☞ O arrematante do Imposto de 20 por cento sobre o Consumo das agoardentes de produção Brazileira, aviza aos Snrs. que ainda não pagarão dito Consumo, venhão fazel-o nos dias 11, 12, 13, 14, 15, e 16 do corrente, no largo do Terço, D. 6, findos os quaes se procederá na forma da Lei contra os que deixarem de pagar.

☞ Aluga-se varias moradas de cazas, com bons commodos, e com rio perto, para se passar a festa, no sitio do Cajueiro, e um sitio na passagem da Magdalena, que foi do falescido João Rafael Cordeiro; quem as pertender falle com o seo proprietario Francisco Ribeiro de Brito.

☞ Preciza-se de um portuguez, que saiba andar com carroça, e tenha boa conduta; annuncie, ou dirija-se a rua do Nogueira, D. 19

☞ Formulario ou Guia Medica do Brasil, que contem a descripção de todos os medicamentos, suas propriedades, os casos em que se empregão, suas doses segundo as idades, sexos, &c.; as substancias incompativeis com elles; a indicação das plantas medicinaes indigenas e das agoas mineraes do Brasil; a arte de formular; a escolha das melhores formulas e das mais frequentemente empregadas; um memorial therapeutico ou indicação dos meios uzados no tratamento das molestias conhecidas na Europa e proprias só ao Brasil; dos soccorros que se devem dar aos asphyxiados, afegados, envenenados, ás pessoas que se achão no estado de morte apparente &c.; um indice alphabetico francez — portuguez das substancias medicinaes simples, &c.; 1 volume em 18 de 600 paginas pelo Dr. Chernoviz, Membro da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro; correspondente da sociedade medica — cirurgica de Montpellier, antigo chefe interno dos hospitaes de França, honrado com medalhas, &c. O deposito desta obra tão util acha-se em casa de Bolli & Chavannes na rua do Trapixe novo, n. 13, o preço he de 6$ reis cada exemplar.

☞ Quarta feira 13 do corrente na porta do Snr. Juiz do Civil da 3.ª Vara; no atterro da Boa-vista, vão á praça os alugueis de sete moradas de cazas terreas, sitas na rua da Alegria, e beco da Gloria, por execução de João Domingos da Silva; com Antonio Pereira Tirano; declara-se que é a ultima praca.

☞ O Brigue Inglez Margarets, Capitão Lauder, arribado a este porto com agoa aberta na sua viagem do Rio de Janeiro para Veneza: preciza de dinheiro a risco sobre o casco, e carga para fazer os consertos necessarios para seguir sua viagem; quem quizer fazer este negocio; poderé entender-se com o Capitão em caza de Jones Paton & Companhia, na rua do Trapixe Novo, n. 16.

☞ Mc. Calmont & Companhia, avizão aos Srs. credores do cazal do fallescido João Carlos Pereira de Burgos, que esta feito o rateio judicial das quantias apuradas, e ao mesmo casal pertencentes, para receberem o que a cada um coube, requerendo, e aprezentando-se com o necessario mandado de levantamento na caza dos annunciantes das nove horas da manhã athe as duas horas da tarde de cada um dos dias uteis.

☞ O abaixo assigado comprou e tem em seu poder por conta do Snr. Antonio Dourado Cavalcante de Azevedo, 2 bilhetes da 1. parte da 7. Loteria a favor das obras do Theatro Publico desta Cidade, numeros 2134, e 2199, e 6 meios bilhetes da mesma Loteria, numeros 1421, 1541, 2213, 2220, 2344, 2394; e da mesma forma comprou por conta e ordem do Snr. Francisco da Silva Santiago, 2 bilhetes da mesma Loteria, sendo um inteiro n. 3265, e um meio n. 3709.

Joze Antonio Bastos.

☞ Faustino Theotonio Pereira Candozo, Juiz da Irmandade de N. S de Guadalupe da Cidade de Olinda, faz saber a todos os Irmãos da dita Irmandade, que no dia S. Simão (28 do corrente) Outubro, hade haver meza geral para eleição dos novos Officiaes que hão de servir na mesma Irmandade o anno de 1842. E para que chegue a noticia de todos faz o presente annuncio.

☞ Quem quiser comprar 10 enbonos de jangadas para barcaça, muito direitos, de 5 a 6 palmos de grossura, e 55 a 60 de comprido, e preço comodo; dirija-se ao paceio publico das 6 as 11 horas da manhã, e das 2 as 6 da tarde.

☞ No dia 7 de Setembro p. p. desappareceu uma preta de nome Izabel, nação moçambique, idade 30 a 32 annos, estatura alta, grossa do corpo, e o melhor signal é ter um dos dedos da mão esquerda bastante torto; levou vestido de riscado roxo, e camisa de algodãozinho, é provavel ter mudado de trage, por ser lavadeira, e ter roupas a sua disposição: suppoem-se estar acoutada por aquellas olarias, entre a Passagem da Magdalena, e Remedio: pede-se mui encarecidamente aos Capitães de campo, que ajão de varejar os referidos logares, a fim de a aprehenderem, levando-a ao patio da Matriz, no 3. andar do sobrado junto a botica, que serão generosamente recompensados seus trabalhos.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma escrava de 20 a 25 annos de idade, ou outra qualquer, querendo uma de 30 annos, com as habelidades que pretende, e muito sadia; dirija-se das 9 horas ao meio dia, a botica de João Pereira da Silveira, rua do Rozario estreita, que achará com tratar.

—— Aluga-se o segundo andar da caza de sobrado, D. 5, lado do nascente, na rua do Queimado; quem a pretender, dirija-se ao seo proprietario, na loja do mesmo, para se tratar do negocio.

☞ Na paderia do Arco de Santo Antonio, continua-se a vender excellente pão e bolaxa, a 100 rs. a libra, e bolaxa por arroba a 2560 rs.

☞ Precisa-se de um pequeno portuguez de idade de 11 a 15 par caixeiro de uma venda nos affogados; na rua direita padaria D. 43 junto ao beco do Serigado.

☞ Abre-se no dia 18 do corrente um armazem na rua estreita do Rozario D. 28, que só se venderá vinho do Porto de boa qualidade a 1500 a canada, e a 200 rs a garrafa.

☞ Tomou-se uma colher de prata a um preto; no pateo do Carmo venda D. 7 se dirá.

☞ Bernardino Francisco de Azevedo Campos, avisa as pessoas que tem pinhores em sua mão a mais de um mez que os vão tirar no praso de oito dias do contrario passará a vendel-o para seu pagamento.

☞ Aluga-se a casa situada na campina de S. Anna, junto ao engenho do fallecido Xavier, onde o Cirurgião Oliveira passou a festa, a dita tem 6 quartos, salla adiante e atraz, e aluga-se tambem a immediata, que tem 3 quartos, sala adiante e atraz, ambas as casas tem quintal e cavalarice para 6 cavalos com segurança, o lugar e o fresco he bem conhecido; os pretendentes dirijão-se a rua do Divramento D. 24 a tratar com o Cirurgião Oliveira.

☞ Aluga-se uma casa de sobrado nos arrombados, reedificada, e pintada de novo, toda envidraçada e assas assiada, com grande quintal, que admite qualquer plantação, que pelo menos dará para o seu aluguel, tem muitos e grandes commodos, entre os quaes uma excellente cozinha com fogão inglez e forno que cozinha com mui pouca lenha pela maneira com que está assentado, estribaria para dous cavallos, mui perto do banho quer doce quer salgado, muito fresca e segura, a fallar com José Joaquim de Lima no forte do Mattos.

☞ Aluga-se uma casa para passar a festa junto a povoação da Matriz da Varzea, com commodos para grande familia; na rua do fogo loja de marcineiro do finado José Ribeiro da Conceiçao, ou na rua da sensala velhe a fallar com Antonio José Gomes.

☞ Precisa-se de um homem de boa conducta, que saiba ler e escrever, para caixeiro de um engenho distante desta praça 5 legoas, e se entender alguma couza de horta melhor; na rua da senzala velha padaria de Antonio José Gomes.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio que saiba tirar leite, e tratar de vaccas e ortalice; na praça da Independencia n. 33.

☞ O bilhete n. 3360 da primeira parte da 7. Loteria do Theatro pertence ao Sr. Pedro Henrique Holtermann, de Maroim.

☞ Como o Sr. Fiscal da Boa vista ainda nenhuma providencia desse sobre o annuncio do Diario n. 218, respeito a rua que fica por detraz do atterro do mesmo bairro, por isso se lhe pede de o ler, e adver-se-lhe desde ja, que senão cuidar em evitar, e limpar a porcaria que ali se acha depositada, se vão dar as necessarias providencias a fim de que cumpra em um dever que he de sua restricta obrigação a fazel-a.

☞ Previne-se a toda e qualquer pessoa, que não contrate negocio de qualidade algum com os bens pertencentes a Antonia Maria da Conceição, moradora em S. Lourenço da Matta, por se achar em Juiso uma petição, que pretende provar o estado de demencia em que se acha a mesma Antonio Maria da Conceição.

☞ Pelo Juizo do Civel da terceira vara, vai ser arrematada uma morada de casa terres sita nos affogados na rua de S. Miguel, com cozinha fora e quintal murado, por execução de Joaquim Luiz de Mello Carioca contra Bernardo Raimundo e sua mulher.

☞ Qualquer Snr. Farmaceutico approvado que queira ir para fora da provincia, annuncie.

☞ Precisa-se de 2:000,000 a juros dando-se toda segurança; quem quiser dar annuncie.

☞ Troca-se um violão todo trastejado de prata por um relogio de cima de mesa, preferindo-se o que tiver espelho; quem tiver annuncie.

☞ Na noite do dia primeiro do corrente perdeu-se da estancia até a trempe, um brinco de ouro recortado com dous diamantes obra moderna; roga-se a quem o achou que sendo queira restituir dirija-se a rua das larangeiras D. 4 que será recompensado.

☞ Precisa-se alugar uma canoa de 500 a 1000 tijolos de alvenaria; na rua estreita do Rozario loja de alfaiate defronte da Igreja.

☞ Hoje 12 do corrente pelas 4 horas da tarde na rua da Aurora perante o Sr. Dr. Juiz do Civel da primeira vara, se hão de arrematar duas olarias com pilares de tijolo, e uma casa que foi de uma engenhoca, de pedra e cal, e uma outra casa tambem de pedra e cal, pequena na beira da estrada, ficando as ditas olarias no fundo do terreno ao lado esquerdo ao chegar no salgado, sitas em terras do engenho Giquiá, por execução do Coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque, contra Euzebio Pinto e sua mulher, Escrivão Rego.

☞ Em S. Amaro ao pé do caes do Snr. Cardoso, á um sitio para alugar, com uma casa terrea com duas salas, 3 camurinhas, copiar, e cozinha fora; quem a pretender dirija-se junto ao mesmo sitio na casa nova da filha do fallecido Antonio Francisco Branco.

☞ A fora-se perpetuamente terrenos com arvoredos de fructo, e porto de embarque, na passagem da Magdalena entre as duas pontes; na rua da Gloria sobrado D. 30.

☞ Precisa-se de um feitor, que entenda de orta, arvoredos, e vaccas, e que trabalhe, pora um sitio na Magdalena; na rua de Agoas verdes sobrado D. 10.

☞ Aluga-se para passar a festa uma casa a margem do rio, no lugar do caldereiro defronte do sitio do Sr. Gabriel, com duas salas, dous gabinetes, 5 quartos, cozinha fora, a fallar na rua nova loja de ferragens D. 13.

☞ Roga-se a pessoa que mandou pedir em prestado uma quarta de medir farinha, o favor de a mandar entregar na venda da quina do beco do peixe frito.

☞ Aluga-se uma canoa de carreira por 3 mezes; quem tiver dirija-se a pracinha do Livramento loja D. 26.

☞ A Senhora D. Anna Maria Muniz, queira declarar a sua morada para se lhe entregrr umas encomendas vindas da Ilha de S. Miguel, ou as mande receber na rua da senzala velha no primeiro andar do sobrado do Braga.

☞ Da se um conto de reis a premio de dous por cento ao mez, com hypotheca em uma casa, assim como precisa-se de uma mulher sem filhos para ama, pelo vestuario e comida; na rua do Cabugá loja D. 3, ou em Olinda nos 4 cantos casa de duas portas e duas janelas defronte do sobrado de dous andares.

☞ Precisa-se de serventes para as obras da Matriz da boa vista.

☞ Quem precisar de feitores para sitio chegados proximamente da Europa dirija-se a rua da Cruz D. 12.

Avisos Maritimos.

PARA MONTEVIDEO, a Polaca Sarda – Somariva, Capitão Giacomo Ramella – de primeira marcha, e segue com a maior brevidade possivel; quem quizer carregar, ou hir de passagem, fale na rua do Vigario, n. 15, a Mendes & Oliveira.

Compras

☞ Um botão de abertura, um par de brincos, e um cordão grosso, tudo de ouro e sem feitio; na rua de Hortas sobrado de um andar D. 33.

Vendas

☞ Victor ou o menio de Selva, Robinson Crusoe, Duas desposadas, o piolho viajante, o solitario, o renegado, Joaninha ou a engeitada generosa, a mulher feliz, Dous infelizes, ortaã ingleza, historia de Hipolito conde de Dugias, viagens de Altino, Escolha de novellas, novo Guliver, Alberto, colecção de historias, alem de outras novelas; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Uma negrinha crioula de idade 14 annos, cozinha, coze, lava de sabão, e he recolhida; outra dita de idade de 20 annos, coze, faz renda, e lava tanto de varrela como de sabão; na rua Direita, D. 20, lado do Livramento.

☞ Uma preta de idade de 28 annos, de bonita figura, compradeira de todo o arranjo de uma casa, e outra de idade de 15 annos, cose e faz renda; na rua da Horta sobrado de um andar D. 33.

☞ Duas bancas redondas de jacarandá para meio de sala; na rua das larangeiras D. 3.

☞ Duas pretas moças de boas figuras, cosem, engommão, e cozinhão, uma dita por 330,000, cozinha, lava roupa e he muito boa vendedeira, e 2 moleques de idade de 12 a 16 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Os livros seguintes chegados de Lisboa; Museo pitoresco novo jornal com estampas de 3 palmos, o ramalhete com estampas, archivo theatral até ao n. 46, e tambem os numeros deste anno só, archivo theatral com estampas, o Mozaico lindo jornal com estampas, e diversos livros publicados mais modernos; na rua do Queimado escada de miudesas D. 11.

☞ Um casa na Cidade de Olinda com bastantes commodos para grande familia, com banheiro e viveiro, um grande parreiral, com terreno bastante para planta de capim, e tambem se troca por alguma propriedade no Recife, e todo mais negocio se fará a vista do comprador; trata-se na rua do Crespo loja D. 5 lado do norte.

☞ Ou aluga-se uma casa terrea ao pé do varadouro em Olinda, no meio dos dous sobrados que fica confronte a S. Sebastião; a tratar na rua estreita do Rozario D. 30 no segundo anda.

☞ Caixas de chá grandes e pequenas, barricas e sacos com farelo, barricas com fumo para charutos, tudo muito novo e de boa qualidade, e preço commodo; um carrinho de 4 rodas para dous cavallos, com pouco uzo ou quasi novo, a ver o carrinho em casa do segeiro Miguel no principio do atterro da boa vista, e a tratar dos preços de tudo em casa de Matheus Austins & Companhia na rua do trapiche novo n. 12.

☞ Farelo de nova mongem, e de superior qualidade, a 3000 o saco de 3 arrobas, tornando-se 200 rs pela volta do saco. e farinha de trigo das conhecidas marcas XXXF e XXX; na fabrica de farinha do atterro da boa vista.

☞ Duas partes de terra em Beberibe no sobrado que foi do fallecido Soto, um tapete, uma banquinha de conduru; na rua de Hortas sobrado de um andar D. 33.

☞ Superiores chapeos de sol de seda de todas as cores para homem e de senhora, lavrados de muito bom gosto, veludo preto o mais superior, assim como um variado sortimento de outras fazendas, riscadinhos finos pelo barato preço de 150 rs., chitas a 160 e 200 rs., e superiores brins de linho e de listras para calças tudo muito em conta na rua do Queimado D. 10 loja de Santos Braga & Companhia.

☞ Charutos verdadeiros da Havana e de Manilha, e da fabrica de Groz, por preço commodo; na rua da Cadeia velha D. 17, primeiro andar.

☞ Linhas de cabeca encarnada muito finas para bordar; na rua do Queimado Decima D. 13.

☞ Chales de lanzinha, mui grandes e de gosto modernos; na rua do Queimado loja de Carioca & Sette, D. 13.

☞ Azeite de carrapato a onze patacas a canada; no beco do Veras na boa vista; assim com precisa-se alugar uma preta que seja fiel.

☞ Um bahu novo grande, e de amarelo, e por preço commodo; na rua do Aragão vindo da praça para S. Cruz lado esquerdo na ultima loja de marcineiro.

☞ Meios bilhetes da loteria do Theatro; na rua do Queimado loja de Carioca & Sete, D. 13.

☞ Superiores bichas de Hamburgo, grandes e pequenas, e tambem se alugão por menos de que em outra qualquer parte, e peixe da Ilha de S. Miguel a 120 e 140 rs.; na rua estreita do Rozario na quina da rua das larangeiras.

☞ A loja da praça da Independencia n. 23 e 24, com todos os seus fundos consistindo em fazendas de varias quelidades, e armação no valor de 7.669,714, e mais em dividas activas 5:819,528: os pretendentes podem dirigir-se ao Corretor Oliveira para examinar o balanço respectivo, e todas as informaçoons necessarias, na certesa de que ao comprador se offerecerão as mais decedidas vantagens.

☞ Farinha de araruta de superior qualidade, e por preço commodo; na rua do Colegio D. 4 e na quina da rua do Rozario D. 9.

☞ Uma armação nas 5 pontas, com todos os pertences, e a casa tem commodos para familia; a tratar na mesma D. 8.

☞ Para fora da provincia uma negra moça da bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço; na loja de Thomaz de Aquino Fonseca na rua do Cabugá quina que volta para a rua do Rozario.

☞ Um escravo que sabe trabalhar bem em padaria, pois tem mais de 10 annos de pratica; na rua nova D. 17.

☞ Meios bilhetes da Loteria do theatro; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Muito bom taboado de pinho da America; na rua de senzala velha armazem que tem a frente amarela de Vicente José de Brito.

☞ Excellente farinha de trigo da marca SSSF e SSF, e americana em barricas grandes e paquenas, por preço commodo; na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Um negro de idade de 26 annos, bom para o serviço de campo, por preço commodo, na rua nova loja de Frederico Chaves, D. 5.

☞ A casa D. 14 de dous andares e sotão com estribaria, sita na rua das Cruzes, em chãos proprios; a tratar na serraria de vapar, ou com Elias Baptista da Sila.

☞ Um cavalo castanho grande, de boa figura, e bastante manteudo, optimo para carro; na rua do sol D. 8.

☞ Superior linha de carritel a 30 rs., transelim de burracha a 80 rs., cartas francezas a 200 e 240, superior agoa de colonia, sapatos de marroquim para senhora e menina castiçaes de casquinha fina, fitas de setim lavradas, e outras miudezas francezas por preço commodo; na rua dos Quarteis D 4.

☞ Um bom cavalo castanho, carrega, muito passageiro, he novo e de boa figura, no atterro da boa vista segunda venda do lado direito de João Borges Alves Cabral.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 10 do corrente de bordo do Patacho Lima um negro de nome Marcos, de nação cabinda, terá de idade 26 annos, baixo, cara redonda, sem barba, tem dous signaes na cabeca no lado da orelha esquerda, e outra no braço direito, tem os dedos polegaes dos pés muito compridos, levou calças e camisa de algodão grosso; quem o pegar leve a bordo do dito Patacho, ou em casa do Sr. Gaudino que será gratificado.

☞ A couza de 2 annos fugirão de bordo da Sumaca Nova Sociedade dous escravos marinheiros, pertencentes a Antonio José da Rocha Pereira, do Rio de Janeiro, sendo um de nome Bernardino, de nação cabinda, molecote de 20 annos, bem feito; o outro de nome Antonio, de nação songo, por apelido Lisboa, este até dizem que anda embarcado em uma jangada, ambos são aqui conhecidos; quem os pegar leve a bordo da dita Sumaca ao Capitão José Gonsalves Camacho, que dará 100,000 de gratificação por cada um

☞ Anna creoula, de idade de 26 annos, baixa, com as maçães do rosto sahidas, levou saia branca de cassa de quadro, e cabeção de casa de flores; quem a pegar leve a casa do Sr. Peixe no primeiro andar.

☞ Miguel, baixo, fulo, representa 30 annos de idade, de nação baca, olha por baixo dos olhos, anda, e falla muito apressada, levou ceroulas de algodão, camisa de brim, calças brancas, jaqueta amarela, e um cobertor de algodão americano transado, foi escravo do Tenente Roma; quem o pegar leve a rua de agoas verdec D. 10.

☞ No dia 18 de Agosto fugio um africano de nome Antonio, de idade de 25 annos, estatura regular, com o olho direito cego, e em um doe dedos das mãos tinha um unheiro que lhe tinha comido a unha, tem a fala alguma couza descansada, pés alguma couza grandes e largos, levou vestido calças e camisa branca ja suja de ter estado em padaria, chapeo de palha americana ja velho bastante, preto e com as abas rasgadas, a pouco tempo tinha sido pegado em terras do engenho do Brum, mas agora consta ter hido junto com outros tambem africanos para cima da Cidade de Goianna; quem o pegar leve a rua dos Quarteis D. 5 ou na rua do Livramento D. 20, que se pagará todas as despesas alem de uma generosa gratificação.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 10.

Rio de Janeiro; Patacho Brasileiro Bom Amigo, Cap. Antonio Joaquim Fernandes, carga diversos generos.

Parahiba; Escuna de Guerra Brasileiro 1. Abril, Commandante o 1. Tenente Deziderio João da Silva.

ENTRADOS NO DIA 11

Bahia; 9 dia, Brigue Hamburgues Johanes de 285 tonel., Cap. Peter Peterson, equip. 12, carga lastro; a N. O. Bieber & C.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Aracaty; Brigue Brasileiro Mathilde, Cap. Joaquim Pedro de Sá e Faria, carga diversos generos.

Halifax; Barca Ingleza Ospray, Cap. Francis Firmerguam, carga lastro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 184[illegible]